

## PORTARIA COREN-PE Nº 0634/2024

*Designa comissão responsável pela realização do  
IV Meeting Institucional do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0098/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a comissão responsável pela realização do *IV Meeting* Institucional, do Coren-PE, a saber:

Maria Cecília pereira Leal – coordenadora;

Deiglisson Santana da Costa Silva - subcoordenador;

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – membro;

Ailton José de Araújo Neto – membro;

Gardênia Silva – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2024.